ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE 2024

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 10H DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NA AV. PINTO BANDEIRA, Nº 1111, BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE. A sessão foi convocada por ato da Presidenta do Conselho Superior, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, através de e-mail institucional regularmente encaminhado a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1.** Análise do **Edital nº 02/2024**, que trata de **PROMOÇÃO** de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) do Segundo Grau de Jurisdição, pelo critério de antiguidade; **2. Processo nº 07762951/2023; 3. Processo nº 05727229/2023; 4. Processo nº 07518716/2023; 5. Processo nº 09690212/2022.** Compareceram os seguintes membros: a Presidenta do Conselho Superior, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, Conselheira nata; o Exmo. Sr. Leandro Sousa Bessa, Conselheiro nato; a Exma. Sra. Sandra Dond Ferreira, Conselheira nata; o Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, Conselheiro eleito; a Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira eleita; a Exma. Sra. Sandra Moura de Sá, Conselheira eleita; o Exmo. Sr. Adriano Leitinho Campos, Conselheiro eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa Francisca Joicemery Ramos de Brito e representando a Associação dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, a Exma Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia e secretariada pela Defensora Denise Sousa Castelo. Foi aprovada a Súmula da ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2024 e a súmula da ata das Sessões Solenes e Extraordinárias, realizada no dia 01 de março de 2024 e 20 de março de 2024. Aberta a sessão, a Presidenta do CONSUP iniciou saudando os presentes e dando boas vindas aos novos conselheiros eleitos, desejando êxito na nova legislatura. A Presidenta lamentou o falecimento do Defensor Público Luís Fernando Domingos de Melo, informando que a Defensoria forneceu todo o suporte necessário aos familiares, propondo, na ocasião, Nota de Pesar, o que foi acompanhado por

unanimidade. A Conselheira Sandra Sá informou que foi incluída no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH que tem por objetivo oferecer proteção às defensoras e aos defensores de direitos humanos que estejam em situação de risco, vulnerabilidade ou sofrendo ameaças. O Conselheiro Adriano Leitinho questionou a ausência de salas da defensoria no núcleo de custódia nas comarcas de Iguatu e Quixadá. A Presidenta explicou que faz pouco tempo que houve a regionalização dos plantões e que estão sendo estudadas melhorias para futura implementação, principalmente do interior. O Conselheiro Adriano Leitinho parabenizou a Defensoria pelo lançamento do projeto Pipa, realizado em parceria com o Iprede, que atenderá crianças e adolescentes com neurodivergências. Na ocasião, questionou a omissão do seu nome na notícia publicada pela Instituição e da sua participação no projeto, bem como a falta de convite para participação do ato de assinatura do termo de cooperação. A Presidenta do Consup esclareceu que o projeto não se restringe apenas ao Núcleo da Infância, tendo sido ampliando para atendimento de petições iniciais e de demandas de saúde, tratando-se, pois, de um projeto macro, pensando de forma institucional, coordenado pela Assessoria de Projetos. A Presidenta da Adpec cobrou uma maior participação, com resposta aos ofícios e agendamento de uma reunião para tratar, entre outras coisas, do plano geral de atuação. O Conselheiro Leandro Bessa reforçou que foi criada uma Assessoria de Projetos específica para gerenciar os projetos em todas as fases, bem como destacou que o plano geral de atuação foi devidamente debatido em sessão desse Conselho, com a presença de um representante da Adpec. O Conselheiro Ricardo pontuou que, enquanto associado, sente que a ADPEC está fechada em suas informações, solicitando que o Orçamento Participativo e a realização das Assembleias Gerais Extraordinárias - AGEs sejam de forma presencial ou híbrida. A presidenta da ADPEC respondeu que, quanto ao orçamento participativo, no ano passado houve inovação para realização em duas etapas, por formulário finalizada em AGE, visando a maior participação, visto que poucos associados participaram historicamente das ages de orçamento participativo e que este ano será seguido o mesmo modelo. Esclareceu que as ages virtuais foram feitas ainda com base nas leis editadas em razão da pandemia de COVID-19 garantindo ampla participação e que as reuniões de diretoria

e reuniões para discussão de temas importantes foram híbridas. **Em pauta a análise do Edital nº 02/2024**, que oferta vaga para promoção na 20ª Defensoria Cível do Segundo Grau de Jurisdição, pelo critério de antiguidade. Foi recebida a recusa do Defensor Público José Antônio Uchôa - processo nº 24.0.000001637-0. Foi então promovido o Defensor Público Silvério Átalo Batista Nobre, tendo em vista que Defensor Público que antecede o mesmo apresentou requerimento de recusa ao Edital. **Em pauta processo nº 07762951/2023**, que trata de proposta de resolução para alteração da Resolução nº 91/2013, sobre a transformação da 1ª Defensoria da Turma Recursal em 3ª Defensoria do Consumidor, postulada pelas Defensoras Públicas Yamara Alves Lavor Viana e Rebecca Machado de Moreira, tendo como relator vista o Conselheiro Ricardo César Pires Batista que leu o relatório. Foi solicitado sustentação oral pela Defensora Pública Rebecca Machado de Moreira e Adson Wariss, o que foi deferido. Após discussão, foi feito o registro de que, com a mudança da legislatura, o voto apresentado pelo Relator anterior não será considerado no cômputo da votação, com base nos precedentes deste Conselho. Após, o Conselheiro vista apresentou seu voto no sentido de em razão da madurez das conclusões da experiência do NUDECON com a atividade cumulativa, que se mostrou inadequada, e o fato de que tal experiência em Caucaia terá início este mês, portanto pendente de conclusões sobre sua adequação, entendemos ser conveniente e oportuno o deferimento do pleito inicial, transformando o cargo da 1a Defensoria da Turma Recursal em 3a Defensoria do Consumidor, sendo acompanhado por maioria. Registro do voto divergente da Conselheira Sandra Moura de Sá e do Conselheiro Adriano Leitinho que entenderam no sentido que a transformação deveria ser para inicial de Caucaia. A Conselheira Sheila Florêncio solicitou inclusão do seu voto ao processo. Inversão da pauta considerando a presença de inscritos para sustentação oral. **Em pauta processo nº 09690212/2022,** que trata de proposta de resolução para regulamentar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará as atribuições sobre o acompanhamento judicial e extrajudicial das ações, intervenções e recursos das tutelas coletivas de direito e da tutela de direitos coletivos, tendo como relatora a Conselheira Sandra Dond Ferreira que leu o relatório. Foi solicitado e deferido a sustentação oral da Defensora Pública e Supervisora do NUAJA, Andréa Pereira Rebouças. Após

discussão, o Conselheiro Adriano Leitinho pediu vista. **Em pauta processo nº 05727229/2023,** que trata sobre proposta de resolução que altera o Regimento Interno da Defensoria Pública para alterar o art. 51 e acrescenta o art. 51-A, postulado pela Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC), tendo como relatora a Conselheira Sandra Moura de Sá que leu o relatório. Após discussão, a Relatora retirou o processo de pauta e solicitou diligência no sentido de oficiar o Conselho Estadual de Segurança Pública para receber o Conselho Superior da Defensoria Pública. **Em pauta processo nº 07518716/2023,** que trata de proposta de resolução que altera a Resolução nº 220/2023, postulado pela Defensora Pública Ana Cristina Soares de Alencar, tendo como Relator Vista o Conselheiro Leandro Sousa Bessa, que leu o relatório. Após ampla discussão, a Adpec pediu o sobrestamento dos autos. A Presidenta do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros e Conselheiras se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a sessão foi encerrada por ato de sua Presidenta às 14h30min. Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia
Presidenta

Leandro Sousa Bessa
Conselheiro Nato

Sandra Dond Ferreira
Conselheira Nata

Ricardo César Pires Batista
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira Eleita

Sandra Moura de Sá
Conselheira Eleita

Documento assinado digitalmente
gov.br KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS
Data: 30/04/2024 14:33:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Leitinho Campos
Conselheiro Eleito

Kelviane de Assunção Ferreira Barros
Presidente da ADPEC

Francisca Joicemery Ramos de Brito
Ouvidora Geral

Denise Sousa Castelo
Secretária-Geral do Consup